



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
Av. Curuá-Una nº 42- Santa Clara – CEP 68.005-440 – CNPJ 05.182.233/0021-10

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR NA 11ª FEIRA INTERNACIONAL DO TURISMO DA AMAZÔNIA- FITA 2023 NOS DIAS 15 À 18 DE JUNHO EM BELÉM/PA.

De acordo com o art. 25 da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nas seguintes hipóteses:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Dessa forma, a inexigibilidade de licitação pressupõe a impossibilidade de competição quando existir um único objeto ou pessoa que atenda as necessidades da Administração. Na realidade não há que se falar em contratação pelo menor preço, pois há monopólio da prestação do serviço, tal como ocorre no presente caso.

A contratação do serviço referenciado ao norte decorre da participação da Secretaria Municipal de Turismo, na **11ª FEIRA INTERNACIONAL DO TURISMO DA AMAZÔNIA- FITA 2023 NOS DIAS 15 À 18 DE JUNHO EM BELÉM/PA.**

. Ademais, o objeto a ser executado pela empresa a ser contratada envolve viabilização e organização, abrangendo etapas de organização, coordenação e acompanhamento dos eventos, bem como todos os serviços indispensáveis à plena execução do objeto, inclusive fornecendo apoio logístico, montagem, desmontagem e



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
Av. Curuá-Una nº 42– Santa Clara – CEP 68.005-440 – CNPJ 05.182.233/0021-10

manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da Secretaria junto à Feira, conforme especificado no Termo de Referência.

Ressalta-se que **FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DA AMAZÔNIA 2023** é a maior feira de Turismo do Norte do país, e a única que abrange toda a extensão da Amazônia Legal brasileira e os países da Amazônia Internacional. Na referida feira, ocorrerão debates envolvendo o avanço tecnológico e o mercado turístico, além de palestras, programação técnica e capacitações.

Face o exposto, considerando a Declaração de Exclusividade emitida pela Secretaria de Estado de Turismo do Pará- SETUR, em face da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07 que atesta sua exclusividade na organização e comercialização para fins de realização da 11ª Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA 2023, visto que foi vencedora de processo licitatório da Secretaria de Estado, **justifica-se a realização de contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR NA 11ª FEIRA INTERNACIONAL DO TURISMO DA AMAZÔNIA- FITA 2023 NOS DIAS 15 À 18 DE JUNHO EM BELÉM/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00

Santarém, 06 de Junho 2023.

ALAÉCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo - SEMTUR
Decreto nº 003/2021-GAP/PMS